



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 250 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento da 2ª Equipe de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde de São José do município de Novo Horizonte do Norte situado na microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

III – A Portaria GM Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Cap. II; Item III que determina a infraestrutura, composição da equipe e recursos à implantação das Equipes de Saúde da Família e Bucal;

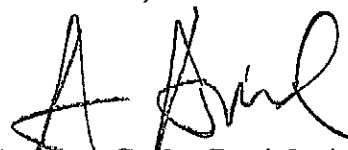
IV – A Proposição Operacional CGR Vale do Arinos Nº017, de 14 de setembro de 2010, referente ao credenciamento da 2ª Equipe de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde de São José do município de Novo Horizonte do Norte situado na microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

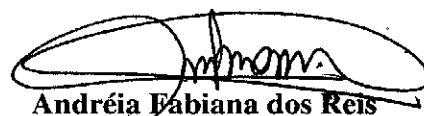
RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar o credenciamento da 2ª Equipe de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde de São José do município de Novo Horizonte do Norte situado na microrregião Vale do Arinos do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT